



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 593/96 776

LEI N° 4.519 DE 18 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° “A via pública atualmente conhecida como ‘RUA SETE (7)’, que tem seu início na Rua Quatorze (14) e término em terrenos particulares, no Jardim Nove de Julho, Bairro das Varinhas, Distrito de Juiatepeba, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 016671-6, de ora em diante passa a denominar-se “RUA GEORGINA SOARES DE SOUZA”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de junho de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de junho de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA